https://www.diariomunicipa

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM LEI N°. 7.528 MACEIÓ/AL, 04 DE ABRIL DE 2024.

Autor: VER. LEONARDO DIAS
"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
COMUNIDADE SARA NOSSA TERRA GRACILIANO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Comunidade Sara Nossa Terra Graciliano Ramos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ de nº 18.700.506/0001-79, aberta em 13 de janeiro de 2013, com sede e foro na cidade de Maceió/AL, na Av. Empresário Nelson Oliveira Menezes, nº 153, Conjunto Acauã, Cidade Universitária, CEP 57073-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2024.

RAMOS".

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO Presidente

> Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:6786CBCF

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 04/04/2024. Edição 6898a A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/

1 of 1 08/04/2024, 08:41